



## **Resolução nº 009/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a solicitação do Conselho Tutelar Centro e do Conselho Tutelar Afonso Pena para participação no 6º Encontro de Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná, que acontecerá de 15 a 17 de fevereiro de 2023 na cidade de Pontal do Paraná;

Considerando a análise e o despacho da Divisão Administrativa e Financeira – DAF quanto a disponibilização financeira/orçamentária e a deliberação do Colegiado na 365ª Plenária Ordinária, de 07 de fevereiro de 2023:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a participação de 2 (dois) Conselheiros Tutelares do Centro e 4 (quatro) Conselheiros Tutelares do Afonso Pena no referido evento, conforme solicitado, e **aprovar** o uso do recurso do Projeto orçamentário 6002 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, Ficha 1415, para custear as inscrições no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

## **Resolução nº 010/2023 – CMDCA/SJP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão de Proteção Social Especial - DPSE e Divisão Administrativa e Financeira – DAF, e a deliberação do Colegiado na 365ª Plenária Ordinária, de 07 de fevereiro de 2023:

### **RESOLVE:**

**Aprovar** a Adesão e o Plano de Ação referente à **Deliberação nº 80/2022 – CEDCA/PR** “Parques Acessíveis para Crianças e Adolescentes com Deficiência” no valor total de R\$ 22.727,27 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

**Sandy Paola Carneiro Dias**

Conselheira Presidente do CMDCA

